

# EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019: ----

## **Proposta n.º 1**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa e a Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

## **Proposta n.º 2**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da revogação da deliberação da Assembleia Municipal tomada na Sessão Ordinária de 03/11/2016, na sequência da proposta do Órgão Executivo realizada na sua reunião de 31/10/2016, que aprovou a cobrança da Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS), às empresas operadoras das infraestruturas de rede de gás natural, e em consequência, a suspensão da cobrança da taxa pela ocupação do subsolo com tubos, condutas, cabos, condutores e semelhantes previstas no ponto 9.3 do Quadro 24 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em anexo ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, até que o Governo proceda à revisão do quadro legal enquadrador da Taxa de Ocupação do Subsolo em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das Taxas na fatura dos consumidores, o que se prevê venha a acontecer até ao final do 1.º semestre de 2019, e que levará o Município a equacionar o procedimento a adotar, relativamente à taxa aqui em causa, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e dos números 1 do artigo 165.º e 2 do artigo 166.º do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo), na sua redação atual.”-

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

## **Proposta n.º 3**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de apoio à União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para aquisição de terreno para ampliação do cemitério da Ordem, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro.”

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

## **Proposta n.º 4**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Macieira, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), para aquisição de terreno para ampliação do

cemitério da Macieira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro.”

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

---

**Proposta n.º 5**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Minuta do Acordo de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, relativo à Realização de Obras de Reparação e Manutenção nos Estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro”

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

---

**Proposta n.º 6**

“A Câmara Municipal de Lousada A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da deliberação do Órgão Executivo, tomada na sua reunião de 18/02/2019, no sentido de não pretender exercer as competências previstas no Decreto – Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança de Alimentos), e que a mesma seja comunicado à Direção – Geral das Autarquias Locais, relativamente ao ano de 2019.”

**Aprovada por unanimidade de 31 votos**

---

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 26 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,

  
(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)